



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 41/2025 de 08 de abril de 2025

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo:

Programa 0010 – Fomento as Atividades Culturais.

Ação: 2.342 – Promoção de Eventos Culturais.

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação: 1.399 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.08 15:03:26
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão no PPA/2025 de novas Ações de Governo destinadas a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Polo de Ginástica Olímpica e Promoção de Eventos Culturais, em cumprimento a Emenda Impositiva Modificativa nº 156/2022, não executada no Exercício Financeiro de 2023, conforme Ofício nº 52/2025-SL do Vereador: Colosso Acima da Média.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 08 de abril de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0010 - Fomento as Atividades Culturais.

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.342 - Promoção de Eventos Culturais. FUNÇÃO 13 - Cultura SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural	Gabinete da Secretária	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2025	4	53.750,00
TOTAL DO PPA							53.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Fomento as Atividades Culturais.				
02. Objetivo Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.				
03. Público Alvo População do Município.				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 53.750,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer.

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.399 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Polo de Ginástica Olímpica	Gabinete da Secretária	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2025	30	53.750,00
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer							
SUB-FUNÇÃO 813 - Lazer							
TOTAL DO PPA							53.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação				
Esporte e Lazer.				
02. Objetivo				
Melhorar a infra-estrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no município; Proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas a melhoria na qualidade de vida; Promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.				
03. Público Alvo				
População do Município.				
04. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
1		1		53.750,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte